



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral nº 1906/2020
Data: 19/08/2020 Horário: 13:35
LEG - Emenda nº 1 - PLC 13/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLC Nº 13/2020 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO À PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MAIOR QUE 3% E ESTABELECE SANÇÕES E MULTA.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do §2º do Artigo 20-A citado no Artigo 1º PLC Nº 13/2020, passando a constar com a seguinte descrição:

Art. 1º
Art. 20-A...

...

§2º As obras com construções irregulares de calçadas poderão ser embargadas judicialmente pelo Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erro redacional contido no projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

